



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 034/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONVOCA A I
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Lagoa Seca-PB, 17 de outubro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Marcio Rangel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Cultura

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, tendo como tema central: "**Democracia e Direito à Cultura na terra do artesanato**", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO nº 035, de 17 de outubro de 2023.

**Institui e nomeia membros
da Comissão Organizadora
da I Conferência Municipal
de Cultura do Município de
Lagoa Seca/PB.**

A Prefeita do Município de Lagoa Seca/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura do Município de Lagoa Seca**, convocada pelo Decreto nº 034/2023, de 17 de outubro de 2023, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, tendo como tema central: **“Democracia e Direito à Cultura na terra do artesanato”**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º A comissão será composta por representantes poder governamental e da sociedade civil, escolhidos pelo secretário municipal de cultura, turismo e esporte e pela Prefeita constitucional do município de Lagoa Seca-PB.

Art. 3º Ficam NOMEADOS os membros da Comissão instituída no art. 1º deste Decreto, composta pelos senhores Márcio Rangel Ferreira da Silva, Romero Silva de Farias Alves, Ideval Dantas Santos, Dannylo Demétrio Cabral, **representantes da esfera governamental** e, Luciene Gouveia Ferreira, Maria do Socorro Pereira Ribeiro, Matheus Pinheiro da Silva e Ligia da Silva Cruz, representantes da **sociedade civil**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 17 de outubro de 2023

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita do Município